



Resposta ao Requerimento nº 1704/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações complementares ao Requerimento nº 1439.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 578/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 27 de setembro de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Secretaria de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

REF: C.I nº 1116/2022 – DTL/GP – Requerimento nº 1704/2022 – Processo nº 21887/2022

Em atenção à C.I nº 1116/2022 – DAI/SG – Requerimento nº 1704/2022 da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando informações quanto:

1. Qual o valor mês a mês arrecadado com multas aplicadas por estacionamento irregular nas vagas de zona azul? Favor enviar as planilhas de multas aplicadas, dos valores arrecadados desde janeiro de 2021 até a presente data, bem como da aplicação dos referidos recursos de maneira específica, com valores aplicados e não somente de maneira genérica. Lembrando que este é o segundo requerimento com este pedido de documentação.

**ARRECAÇÃO
INFRAÇÕES POR ESTACIONAR EM DESACORDO COM A
REGULAMENTAÇÃO
ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

	2021	2022
JANEIRO	R\$ 14.251,79	R\$ 3.514,14
FEVEREIRO	R\$ 6.247,36	R\$ 3.904,60
MARÇO	R\$ 3.904,60	R\$ 8.004,43
ABRIL	R\$ 6.052,13	R\$ 8.785,35
MAIO	R\$ 3.514,14	R\$ 7.223,51
JUNHO	R\$ 5.466,44	R\$ 4.880,75
JULHO	R\$ 7.223,51	0
AGOSTO	R\$ 11.518,57	0
SETEMBRO	R\$ 12.104,26	
OUTUBRO	R\$ 12.689,95	
NOVEMBRO	R\$ 7.613,97	
DEZEMBRO	R\$ 7.613,97	
TOTAL	R\$ 98.200,69	R\$ 36.312,78

Os valores arrecadados com as infrações de trânsito, são aplicados no Fundo Municipal de Trânsito, sendo utilizado para pagamentos diversos como: contratos de diversos prestadores de serviços; financiamento de programas e campanhas de educação no trânsito, aquisição de material permanente ou de consumo e outros insumos necessários para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização de transportes e trânsito; contratação de estudos e projetos; capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na prestação de serviços de transporte público e trânsito; pagamento de gratificações mensais a título de "pró-labore" aos Policiais Militares e gratificações concedidas aos membros da Jari. Quanto a apresentação pormenorizada desses pagamentos não se faz viável através deste documento, pelo seu grande volume de informações que deverão ser prestadas, mas as mesmas poderão ser acessadas através do Portal da Transparência, disponível no site da Prefeitura de Valinhos onde qualquer cidadão poderá ter acesso de forma clara aos pagamentos.



2. Quantas multas foram aplicadas desde janeiro de 2021 até a presente data por estacionamento irregular nas vagas de zona azul?

No período de 01/01/2021 à 31/08/2022, foram aplicadas 1.902 infrações por Estacionar em desacordo com a regulamentação – Estacionamento Rotativo.

3. Deste montante de multas aplicadas, quantos motoristas entraram com recursos?

Foram protocolados 50 recursos.

4. Quantos recursos foram deferidos e quantos foram indeferidos?

O sistema de processamento de multas não possui um relatório específico que filtra o processos por enquadramento, informo que foi solicitada a empresa a criação do mesmo e até a presente data não foi implantado.

5. Favor mandar planilha de multas aplicadas desde janeiro de 2021 até a presente data por cada aparelho do parquímetro da cidade (inclusive os que entraram em funcionamento este ano).

Não há relação com o montante de pagamentos feitos no totem do parquímetro e multas aplicadas, mesmo porque o usuário da área de zona azul pode validar seu estacionamento através do aplicativo instalado em seu celular. A fiscalização da área de zona azul é feita pelos fiscais da Secretaria de Mobilidade Urbana, os quais verificam através de seus talões eletrônicos, se os veículos estacionados estão regularizados quanto ao pagamento da taxa de estacionamento, senão não estão, é aplicada a multa.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário